REGISTRADO SOB N. 1.394/97
AS. FLS. 151 F
LIVRO N. 23
EM. 28: 07 197

Museperain

LEI Nº 1.394/97 DE 28 DE JULHO DE 1997

Declara de utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Nossa Senhora do Perpétuo Socorro do Povoado Serra da Mandioca e determina outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ĪNDIOS - ESTADO DE ALAGOAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Nossa Senhora do Perpétuo Socorro do Povoado Serra da Mandioca, deste Municipio, pelos relevantes ser viços que presta à comunidade palmeirense.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica- ção.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, EM 28 DE JU-LHO DE 1997.

MARIA JOSÉ DE CARVALHO NASCIMENTO
PREFEITA

MARIA APARECIDA DA SILVA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada, Registrada e Arquivada na Divi são de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração, em 28 de julho de 1997.

> MARIA BETÂNEA DE FREITAS LEMOS DIRETORA DA DIVISÃO DE SEVRIÇOS GERAIS